Data da Publicação: 19/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1867 **Identificador do Ato:** #06609

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0054/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA : COMERCIAL ARROYO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Objeto: contratação emergencial de Aquisição emergencial de gêneros alimentícios para compor os itens da merenda escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Aral Moreira/MS, pelo período de 01 (um) mês.

Valor Total: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 24.335,72 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

01 MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA

02 – Poder Executivo

02 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

020701 – Gabinete da secretaria de Educação e Cultura

12 306 0112 2195 0000 Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental Ficha-230

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (um) mês, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: ELAINE APARECIDA SOLIGO

CONTRATADA: ANTONIO EDUARDO AMARAL

Aral Moreira-MS, 18 de março de 2025.

ANO XVI Nº 2649 Quarta-Feira 19 de Março de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br